



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08408/2024, DE 3 DE MAIO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 19.552,00 (dezenove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

066 - 04.122.7001.2280 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 19.180,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste orçamentário para empenho de contrato de aluguel.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

366 - 15.451.5015.2299 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 372,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste para aquisição de gêneros alimentícios para o setor de obras.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 19.552,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

067 - 04.122.7001.2280 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 19.180,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste orçamentário para empenho de contrato de aluguel.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

371 - 15.451.5015.2299 - 33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM 372,00 JURÍDICA

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste para aquisição de gêneros alimentícios para o setor de obras.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 19.552,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/BC65-23FB-7FA4-1FF0> e informe o código BC65-23FB-7FA4-1FF0





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	19.552,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	19.552,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	14.793.209,86
Utilizado:	2,60 %		

AGUDOS/SP, 3 de maio de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 3 de maio de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças



Publicado em: **09 de maio de 2024.**

Páginas: **06 e 07** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1472.**